2025

Vestibular Unicamp

PROVA COMENTADA

2ª FASE • REDAÇÃO

INTRODUÇÃO

A prova de redação do Vestibular Unicamp 2025 apresentou aos/às candidatos/as duas propostas de redação para a produção escrita de um texto; uma das duas propostas deveria ser escolhida por eles/as.

Aqueles/as que optaram pela **Proposta 1** tiveram como tarefa a elaboração de *um texto de apresentação de um Projeto de Lei* em defesa da igualdade de gêneros nas cadeiras do Congresso Nacional. A situação de produção determinava que a ideia de concepção do texto teria partido da iniciativa de um coletivo e que ele deveria ser escrito para ser lido na Câmara dos Deputados. Nele, deveriam ser apontados malefícios que a desigualdade de gênero no Parlamento provoca na sociedade brasileira e argumentos em defesa de uma representatividade política mais igualitária, de modo a persuadir os deputados de que a paridade de gênero no Congresso promoveria um cenário de maior justiça social no Brasil.

Os/as candidatos/as que optaram pela **Proposta 2** deveriam, por sua vez, assumir a posição de um/a diretor/a de uma escola pública que se sente preocupado/a com o fato de estudantes do ensino fundamental estarem usando o celular para apostar dinheiro em *bets*. Diante dessa situação, a tarefa a ser cumprida foi escrever um *comunicado* aos responsáveis por essas crianças e pré-adolescentes a fim de lhes explicar os prejuízos que essas apostas *online* provocam no comportamento de seus/suas filhos/as na escola e também para alertá-los dos perigos a que seus/suas filhos/as estão sujeitos/as ao se envolveram com esses jogos de azar.

Ambas as propostas apresentavam uma coletânea de textos que deveriam ser lidos e apropriados pelos/as candidatos/as de modo crítico e produtivo em suas redações. A amostra selecionada para este material evidencia a importância da *leitura* crítica tanto do enunciado da prova quanto dos textos da coletânea que acompanham cada proposta. A seguir, apresentaremos redações que foram avaliadas como *acima da média*, *medianas*, *abaixo da média* e as que foram *anuladas*. Nota-se, nestes textos aqui selecionados, o cumprimento ou não das tarefas descritas acima, bem como o êxito ou não na leitura realizada da prova. Em síntese, para que uma redação seja bem avaliada no Vestibular Unicamp é necessário: atender à *proposta temática* (Pt) da prova, produzir um texto no *gênero discursivo* solicitado (G), demonstrar competência na *leitura dos textos da coletânea* (Lt) e escrever respeitando as *convenções de escrita e a coesão textual* (CeC), sempre em consonância com o gênero em questão. São esses os quatro critérios definidos pelas "Diretrizes de Avaliação da Redação do Vestibular Unicamp" (cf. anexo).

Esperamos que este material esclareça dúvidas e amplie conhecimentos no que diz respeito à *leitura*, *produção* e *correção* de textos de estudantes da educação básica.

A PROVA DE REDAÇÃO DO VESTIBULAR UNICAMP 2025

Você é integrante de um coletivo que defende a igualdade de gênero. Após ler matérias sobre a aprovação de leis que afetam diretamente as mulheres, você constatou que tais leis são elaboradas por um Parlamento majoritariamente masculino. Então decidiu mobilizar suas/seus colegas do coletivo para articular, por meio de *iniciativa popular*, um *Projeto de Lei* (PL) que estabeleça igualdade de gêneros nas cadeiras do Congresso Nacional. Você ficou responsável por escrever o **texto de apresentação** desse PL, o qual será lido na Câmara dos Deputados. Em seu texto, você deve destacar: **a)** malefícios que a desigualdade de gênero no Parlamento tem gerado na sociedade brasileira; e **b)** argumentos que comprovam que uma representação política mais igualitária pode levar a um cenário de maior justiça social no país. Você deve, *obrigatoriamente*, apropriar-se de elementos da coletânea a seguir, demonstrando *leitura crítica* dela na elaboração de seu próprio texto.

Glossário:

Coletivo: conjunto de pessoas reunidas em prol de um mesmo objetivo: político, social ou artístico.

Iniciativa Popular: consiste na apresentação de um Projeto de Lei à Câmara dos Deputados, assinado por, no mínimo, 1% do eleitorado nacional, distribuído por pelo menos cinco estados, com até 0,3% dos eleitores de cada um deles.

1. Maioria no Congresso Nacional, os parlamentares homens são os principais responsáveis por 74% dos projetos desfavoráveis aos direitos das mulheres. Uma em cada quatro propostas sobre gênero no Congresso prejudica as mulheres de alguma forma. O levantamento do "Elas no Congresso", de 2020, feito pela revista *AzMina*, avaliou 331 Projetos de Lei (PL). Os temas mais abordados foram gênero, aborto, cotas na política e violência doméstica. A doutoranda em Ciência Política da USP, Beatriz Rodrigues Sanchez, acredita que, devido a essa formação assimétrica do Congresso, os valores e a visão dos homens prevalecem, dificultando a instauração de políticas afirmativas e de maior visibilidade à pauta feminina: "Os homens brancos, heterossexuais, empresários e ruralistas ocupam a maior parte das cadeiras no Congresso Nacional".

(Adaptado de OLIVEIRA, Kaynã de. "Machismo estrutural no legislativo não enxerga interesses das mulheres". *Jornal da USP*, 21/05/2021.)

2. Índices da população brasileira (IBGE – CENSO 2022)

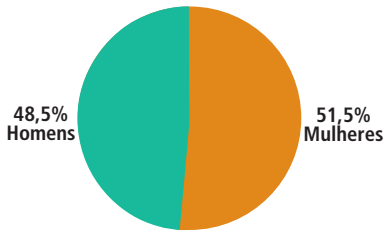

(Disponível em https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=6. Acesso em 28/10/2024.)

3. Desvio da realidade

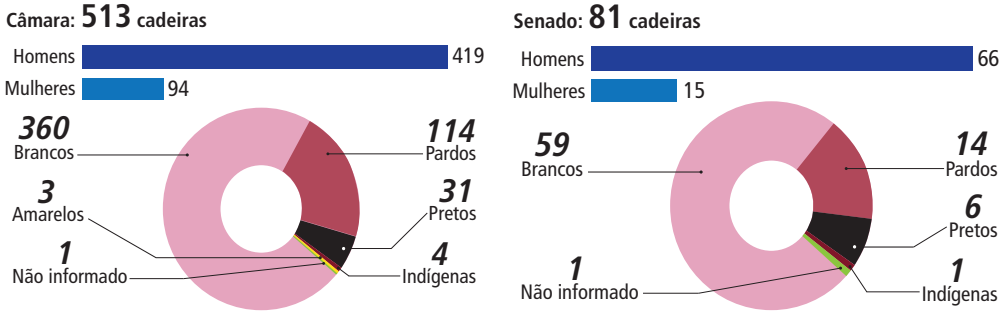

(DORIA, Vinícius. "Congresso é um espelho distorcido da sociedade". *Correio Braziliense*, 27/08/2023.)

4. Aprovada por unanimidade na Câmara e no Senado mexicanos, a Reforma Constitucional de 2019 definiu que a busca pela paridade de gênero alcançaria os três poderes e organismos públicos autônomos, como o Banco do México e o Instituto Nacional de Estatística e Geografia. O avanço entre a Reforma de 2014 – que definiu a paridade no Legislativo – e a de 2019 foi possível porque já havia uma paridade no Congresso no momento dessa segunda votação, e, portanto, havia um expressivo número de mulheres parlamentares eleitas que então pressionaram pelo equilíbrio também no Executivo e no Judiciário.

(Adaptado de BIANCONI, Giulliana et al. "Lei de paridade de gênero no México mostra caminho para nova política". *Gênero e Número*, 22/08/2022.)

5. Está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL 1904/24) que equipara o aborto realizado após 22 sema- nas de gestação ao crime de homicídio simples. Caso aprovado, uma mulher vítima de estupro que interrompa a gravidez pode ter pena maior do que a do estuprador. A pena para homicídio simples – definido pelo Código Penal como o crime praticado quando se mata alguém – varia de 6 a 20 anos de prisão. Já a pena para o estupro varia de 6 a 10 anos, podendo chegar a 12 anos se a vítima tiver entre 14 a 17 anos, destaca a advogada Flávia Pinto Ribeiro, presidente da OAB Mulher Rio de Janeiro.

(Adaptado de SCHROEDER, Lucas; SOUZA, Renata. "Mulher vítima de estupro pode ter pena maior que estuprador em caso de aborto, segundo projeto". *CNN Brasil, Política*, 13/06/2024.)

6. A deputada Soraya Santos ressalta que a importância da presença feminina na política vai muito além de discutir temas asso- ciados a mulheres. Para a parlamentar, a participação das mulheres se faz necessária para a discussão de pautas mais abrangentes, como violência contra crianças e adolescentes, educação ou saúde. Soraya Santos chama atenção também para uma outra forma de violência política, aquela presente nas estruturas partidárias, que sabotam as candidaturas femininas a cargos eletivos. Embora a legislação obrigue os partidos a reservar no mínimo 30% das candidaturas para mulheres nas eleições para a Câmara dos Deputados, assembleias legislativas e câmaras de vereadores, até muito recentemente, a prática mais comum, conforme explica a deputada, era a apresentação das chamadas candidaturas "laranja", uma maneira de burlar a lei. Nas eleições municipais de 2016, mais de 14 mil mulheres tiveram zero voto, muitas delas sequer sabiam que o seu CPF contava para a chapa, exemplifica Soraya Santos.

(Adaptado de "Bancada feminina conseguiu aprovar 43 leis desde o início da legislatura, em 2023". *Rádio Câmara*, 08/03/2024.)

PROPOSTA 1

PROPOSTA 2

Você é diretor/a de uma escola pública e, ao circular pelos corredores dela, no intervalo entre as aulas, notou que os/as alunos/as do Ensino Fundamental estavam usando o celular para apostar dinheiro em um jogo de azar. Preocupado/a com a situação, você decidiu escrever um **comunicado** a ser enviado aos responsáveis por esses/as alunos/as, expressando as preocupações da instituição com esse novo hábito de crianças e pré-adolescentes. Em seu texto, você: **a)** explica de que forma essas apostas por celular podem prejudicar o comportamento dos alunos na escola; e **b)** alerta sobre os principais perigos a que crianças e pré-adolescentes estão sujeitos ao se envolverem com as *bets*. Você deve, *obrigatoriamente*, apropriar-se de elementos da coletânea a seguir, demonstrando *leitura crítica* dela na elaboração de seu próprio texto.

Glossário:

Bets: o termo "*bet*" é a palavra em inglês para "aposta". No contexto de jogos de azar, a palavra *bets* se refere a qualquer tipo de aposta feita em eventos cujo resultado é incerto, como partidas esportivas ou jogos de cassino. A palavra tem sido amplamente adotada por diversas plataformas de apostas *online*. (Adaptado de LEITES, Raphael. "O que são bets?". *Estadão* – E-investidor. 01/10/2024.)

1. Um universo cheio de tigrinhos, aviõezinhos, moedas de ouro e craques do futebol. O que parece fascinante é perigoso e não tem poupado crianças e adolescentes, público que cresce à medida que os algoritmos das redes sociais insistem em disseminar propagandas de jogos de azar, apostas *online* e *bets*. Além de jogar, influenciadores com idade entre seis e 17 anos estão sendo recrutados por casas de apostas virtuais para fazer publicidade daquilo que sequer deveriam acessar, mostrou investigação do Instituto Alana. Atraído por jogadores e locutores famosos, o estudante L., de 13 anos, decidiu se arriscar como técnico de futebol e usou escondido o cartão de crédito da avó para bancar suas apostas. Chegou a gastar R$30 mil. Perdeu tudo. Ivelise Fortim, professora de psicologia e de tecnologia em jogos digitais da PUC-SP, explicou que "jogos de apostas são proibidos para crianças e menores de idade porque eles têm maior impulsividade e dificuldade de controle, sem a maturidade necessária para tomar decisões sobre o risco financeiro envolvido. Entre as consequências mais graves para esse público, estão a depressão e o suicídio."

(Adaptado de BITTENCOURT, Carla. "Apostas *online* atraem crianças e adolescentes, apesar de ilegais". *Portal Lunetas*, 26/06/2024.)

2.

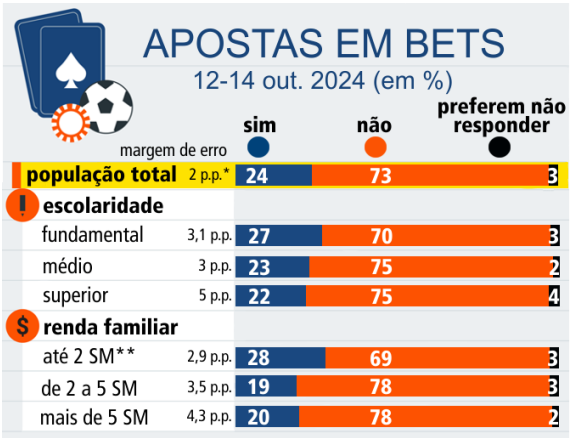

* p.p. = pontos percentuais
** SM = salário mínimo

(Adaptado de *PODER360*, 17/10/2024.)

3.



(Charge de Benett. *Folha de S. Paulo*, 20/08/2024.)

4. As *bets* estão em processo de regulamentação no Brasil. Atualmente, só podem funcionar as empresas de apostas autorizadas pelo governo. Os demais sites devem ser bloqueados. A advogada Monique Guzzo, das áreas de Direito Público e Regulatório, explica que, antes da lei das *bets* (Lei 14.790/23), as apostas de quota-fixa estavam legalmente permitidas desde 2018, mas não havia um sistema de controle de entrada, fiscalização ou tributação. "Isso permitia que empresas estrangeiras operassem no Brasil sem um retorno significativo de impostos ao governo." Além disso, não existia um órgão específico para regulamentar e fiscalizar essas empresas, o que dificultava o controle sobre a prática. Com a nova lei das *bets*, foram introduzidos requisitos e diretrizes para tal regulamentação.

(Adaptado de "Regulamentação das *bets*: o que pode e o que não pode? Entenda." *Portal Migalhas*, 03/10/2014.)

5. No interior de São Paulo, a enfermeira Gabriely Sabino foi finalmente encontrada, após passar uma semana desaparecida. Ela assumiu à imprensa ter fugido após contrair dívidas ao investir no "Jogo do Tigrinho", uma espécie de caça-níqueis *online*. Em Alagoas, dois influenciadores digitais foram presos, suspeitos de divulgar ganhos falsos e atrair jogadores para o mesmo *game* de apostas. No Maranhão, a polícia investigou suicídios que teriam ocorrido após usuários perderem grandes quantias na plataforma. O "Jogo do Tigrinho" chama apostadores com uma forte promessa de ganhos rápidos e fáceis. Para o psiquiatra Rodrigo Machado, do Instituto de Psiquiatria da Universidade de São Paulo, o ciclo vicioso causado pelo jogo precisa também ser visto sob uma ótica de saúde pública. "A gente fica dependente não só de substâncias químicas, mas também de comportamentos altamente sedutores para o cérebro, como o transtorno do jogo. No Brasil, o vício em apostas é identificado como doença pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10), nas categorias mania de jogo e jogo patológico.

(Adaptado de QUEIROZ, Gustavo. "Jogo do Tigrinho: os perigos de se viciar em games de aposta". *Brasil de Fato*, 01/07/2024.)

A banca elaboradora da prova de Redação do Vestibular Unicamp 2025 espera que os candidatos, ao produzirem seus textos, demonstrem leitura crítica e aprofundada da coletânea, integrando as informações nela contidas de maneira coerente e articulada. É essa leitura que servirá de base para a escrita de dois textos de gêneros discursivos diferentes: um *texto de apresentação* e um *comunicado*. A banca espera ainda que os candidatos atendam aos comandos específicos de cada uma das propostas da prova: seja para defender a igualdade de gênero na política (Proposta 1), seja para alertar sobre o perigo da exposição de crianças e pré-adolescentes aos jogos de azar *online* (Proposta 2).

PROPOSTA 1

Nesta proposta, o gênero sugerido foi um *texto de apresentação* de um Projeto de Lei (PL) a ser lido na Câmara dos Deputados. Em seu texto, o candidato deve assumir o papel de um(a) cidadão(ã), integrante de um coletivo, que visa apresentar um posicionamento claro, sustentado por argumentos ancorados nas informações disponíveis na coletânea, acerca da necessidade de um Projeto de Lei que estabeleça a *igualdade de gênero* nas cadeiras do Congresso Nacional.

Seria essencial destacar os malefícios da desigualdade de gênero no Parlamento, evidenciando como a predominância masculina – responsável por 74% dos projetos desfavoráveis às mulheres, segundo a matéria da AzMina (texto 1 da coletânea) – resulta em decisões que prejudicam ou negligenciam os direitos femininos. A composição assimétrica do Congresso limita tanto a criação de políticas afirmativas quanto o debate entre diferentes perspectivas a respeito das leis propostas pela casa legislativa, como aponta o texto 1 da coletânea. Exemplos concretos, como o PL 1904/24 (texto 5 da coletânea), que equipara o aborto ao crime de homicídio, ilustram os impactos negativos de um ambiente político que não reflete a pluralidade social e de gênero de nossa sociedade.

Além disso, seria fundamental argumentar em favor de uma representação política mais igualitária. O Brasil, embora tenha uma população majoritariamente feminina (como se pode verificar no texto 2 da coletânea), apresenta um Congresso com uma representatividade desproporcional, com apenas 18,3% de mulheres na Câmara e 18,5% no Senado (conforme o texto 3 da coletânea). A experiência do México, onde a paridade de gênero no Legislativo permitiu avanços significativos em outros poderes, demonstra como a igualdade no Parlamento pode gerar transformações positivas e ampliar a justiça social (texto 4 da coletânea). A presença feminina não apenas fortalece o debate sobre direitos das mulheres, mas também enriquece discussões mais amplas que beneficiam toda a sociedade, como nas áreas da saúde, da educação e da proteção às crianças, conforme destacado pela deputada Soraya Santos no texto 6 da coletânea.

Nota-se, portanto, que esta primeira redação proposta configura uma interpelação cívica, pois materializa discursivamente uma iniciativa popular voltada à proposição de um Projeto de Lei, com o objetivo de convencer cidadãos e parlamentares sobre a relevância da legislação a ser implementada. Para executar essa tarefa satisfatoriamente, a redação deveria ainda ser produzida em uma linguagem formal e persuasiva, em que se demonstre leitura dos textos da coletânea e domínio de recursos linguísticos (escolhas lexicais e coesivas) que configurem o gênero solicitado na proposta. Mais do que reproduzir as informações disponíveis na prova, é imprescindível articulá-las de maneira crítica, construindo argumentos sólidos e adequados para a elaboração do texto de apresentação de um Projeto de Lei a ser lido na Câmara dos Deputados.

EXPECTATIVAS DA BANCA

PROPOSTA 2

Nesta proposta, simula-se uma cena cada vez mais corriqueira, e por isso mesmo preocupante, flagrada em uma escola de educação básica: alunos usando o celular durante os intervalos das aulas para apostar dinheiro em *jogos de azar*. A situação de produção demanda, então, que os candidatos assumam o papel de diretor/a dessa instituição, e escrevam um *comunicado* aos responsáveis por essas crianças e (pré-)adolescentes, alertando-os sobre esse novo tipo de comportamento que, além de perigoso, é ilegal para menores de idade, caso dos alunos do ensino fundamental daquela escola.

Para elaborar o seu texto, o candidato deveria ler criticamente a coletânea para mobilizar informações ali contidas e, a partir de então, responder às tarefas solicitadas no comando da proposta. O texto 1, por exemplo, alerta para o assédio a influenciadores mirins, constantemente recrutados para divulgar jogos de azar em suas redes sociais. A lógica algorítmica atrai diversos jogadores, sem poupar crianças e (pré-)adolescentes – mais impulsivos e imaturos, afirma a psicóloga Ivelise Fortim –, tal como aconteceu com L., de 13 anos, que gastou as economias de sua avó com apostas *online*.

Esse universo fascinante de tigrinhos e aviõezinhos coloridos, moedas de ouro e craques de futebol (de que trata o texto 1) também é ilustrado na charge "Alice no país das *bets*" – alusão à obra *Alice no país das maravilhas* –, do texto 3 da coletânea, em que uma criança se mostra seduzida pelo mascote da bet conhecida como o "Jogo do Tigrinho". A interleitura com a obra literária – que, por sinal, consta na lista de leituras obrigatórias do Vestibular Unicamp 2025 – é inevitável: o tigrinho nos remete à personagem Gato Cheshire (Gato Risonho, Gato Ilustrado ou Gato que Ri); porém, o caminho convidativo, no mundo real, pode levar as crianças a uma armadilha nada encantadora. Atrás da árvore que sustenta o tigrinho esconde-se uma pessoa em situação de rua. Subentende-se, portanto, que a ilusão das *bets* pode levar à pobreza.

O quadro do texto 2, "Apostas em *bets*", ratifica esse risco a que está exposta toda a população consultada na pesquisa (24% apostam em *bets*) realizada entre 12 a 14 de outubro de 2024. A incidência das apostas é significativa, independentemente da escolaridade (27% dos apostadores têm o ensino fundamental, 23% o ensino médio e 22% o ensino superior) ou do grau de vulnerabilidade econômica (28% dos jogadores ganham menos de dois salários mínimos, 19% de dois a cinco salários mínimos e 20% mais de cinco salários mínimos), mesmo levando em conta as margens de erro para cima ou para baixo, segundo os dados do PODER360.

Nota-se, assim, que a sedução do "Jogo do Tigrinho" é também fatal para adultos que se deixam endividar, como são os casos apontados no texto 5 da coletânea: há pessoas que, envergonhadas pelo vício no jogo, desaparecem buscando anonimato, como foi o caso da enfermeira Gabriely Sabino, do interior de São Paulo. E há até casos de suicídio, como dois episódios ocorridos no Maranhão, o que só comprova o diagnóstico do psiquiatra Rodrigo Machado de que o ciclo vicioso causado pelo jogo de apostas, assim como o vício por substâncias químicas, deve ser tratado como um problema de saúde pública. Não por acaso o transtorno é identificado como doença pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme informação do texto 5. É nesse sentido que a educação escolar se faz fundamental, pois conscientiza, ensina e orienta crianças e (pré-)adolescentes sobre os perigos desses jogos de apostas, prevenindo, assim, adultos com propensão ao vício em jogos desse tipo.

É indiscutível, portanto, a urgência da regulamentação desses caça-níqueis *online*, tal como nos contextualiza o texto 4 da coletânea. A regulamentação das *bets* está em pauta no Brasil. Desde 2018, a Lei 14.790/23 permitia apostas de quota-fixa, sem que houvesse fiscalização ou tributação, ou seja, sem que houvesse qualquer controle sobre a prática, o que explica o porquê de inúmeras empresas estrangeiras operarem no país. As regras estão sendo atualmente rediscutidas no Congresso Nacional, o que torna essa segunda proposta de redação extremamente relevante e contemporânea.

Trata-se, pois, de uma preocupação de ordem pública que se torna, por extensão, também uma preocupação educacional, o que justifica a atitude da direção de uma escola ao escrever um comunicado alertando sobre os perigos implicados no novo hábito dos alunos de apostar em jogos *online*. Nessa produção escrita, espera-se que os candidatos se apropriem criticamente das informações disponíveis nos textos da coletânea e utilizem uma linguagem igualmente formal, com clara demonstração de domínio de recursos linguísticos (escolhas lexicais e coesivas) que valorizem o gênero discursivo solicitado na proposta.

COMENTÁRIOS DAS REDAÇÕES DA PROPOSTA 1

Redação Acima da Média

Estimadas e estimados parlamentares,

Gostaria, primeiramente, de agradecer pela atenção e dizer que é uma honra inestimável me dirigir às senhoras e aos senhores. Represento, orgulhosamente, o coletivo Juntas, mas mais do que uma representação política, venho hoje em nome da população brasileira – homens e mulheres – que, acredito, poderão se beneficiar de uma maior igualdade de gênero nas cadeiras do Congresso Nacional. Trago, nesse sentido, um Projeto de Lei, elaborado por iniciativa popular, para fortalecer a equidade de gênero na política de nosso país. Gostaria de elencar, brevemente, as razões que tornam esse PL tão urgente.

Em primeiro lugar, não é novidade alguma que a desigualdade de gênero no Parlamento prejudica a sociedade brasileira. Segundo o levantamento feito pela revista AzMina, de 2020, os parlamentares homens são responsáveis por, aproximadamente, 3/4 dos projetos desfavoráveis aos direitos das mulheres. Em quatro anos, infelizmente, pouca coisa mudou: sabemos que há, a cada dia, mais projetos que oprimem as mulheres, com o PL 1904/24, que equipara o aborto após 22 semanas de gestação a um homicídio simples. O que podemos esperar de uma Câmara dos Deputados composta, aproximadamente, por 420 homens (quase 80% do total de cadeiras)? Pessoas do gênero masculino não são acometidas, na pele, pelas injustiças que se abatem sobre nós, mulheres. Por isso, o PL elaborado por nós, e reiterado pela população brasileira, prevê um aumento da fiscalização de candidaturas, evitando as candidaturas "laranja", além de aumentar a reserva de 30% para 50% de candidaturas femininas.

Em segundo lugar, é evidente que uma maior paridade de gênero, tanto aqui, na Câmara, quanto no Senado, traz benefícios em termos de justiça social. É certo que a população de nosso país é composta por pouco mais da metade de mulheres, que, no entanto, seguem sendo minoria nos cargos de liderança – tanto na esfera pública quanto na privada. Isso se deve, em boa parte, a uma perpetuação da cultura machista em nossa sociedade. Uma maior equidade na composição de gênero do Parlamento de nosso amado país pode, nesse contexto, servir de exemplo para outras organizações, que poderão, a partir disso, aumentar a paridade em seus cargos, inspirados pelo espelho do Congresso. Além disso, a renovação do olhar para campos como a saúde e educação, com a maior presença de mulheres na política representativa, podem ajudar a melhorar esses campos, tão combalidos em nosso país.

Por isso, senhoras e senhores, peço que votem com consciência, em busca do avanço de nossa nação como um todo – e para todas e todos. Pelo tempo e atenção, muito obrigada.

A redação acima foi avaliada como *acima da média* porque apresentou um projeto de texto claro, bem delineado, cuja organização é estratégica para atender aos itens "a" e "b" da proposta. Vejamos passo a passo como esse *projeto de texto* foi desenhado e cumprido.

No início do texto, o vocativo "*Estimadas e estimados parlamentares*" é empregado para se referir ao público ouvinte/leitor do discurso, o qual será proferido oralmente, no caso, para a Câmara dos Deputados. A interlocução é retomada ao final, no encerramento do texto, na referência a "*senhoras e senhores*" e no uso da primeira pessoa (do singular e do plural) do discurso: "*peço que votem com consciência, em busca do avanço de nossa nação como um todo – e para todas e todos. Pelo tempo e atenção, muito obrigada*". Nota-se que a escolha pelo gênero feminino ("*estimadas*", "*senhoras*", "*todas*") antes do masculino ("estimados", "senhores", "todos") é planejada pelo/a candidato/a, que assina o texto assumindo também a voz feminina registrada em seu "*muito obrigada*". A opção funciona, portanto, como uma estratégia que fortalece a sua argumentação, já que visa a marcar o discurso de um coletivo feminino: o "*coletivo Juntas*".

Fala-se em nome desse coletivo, ou seja, trata-se de uma voz popular cuja representação política interessa a toda a sociedade brasileira, tal como o/a candidato/a deixa claro no primeiro parágrafo: "*Represento, orgulhosamente, o coletivo Juntas, mas mais do que uma representação política, venho hoje em nome da população brasileira – homens e mulheres – que, acredito, poderão se beneficiar de uma maior igualdade de gênero nas cadeiras do Congresso Nacional*". Justificado o "lugar de fala", é apresentado aos ouvintes o objetivo daquele discurso: a sugestão de "*um Projeto de Lei, elaborado por iniciativa popular, para fortalecer a equidade de gênero na política de nosso país*", o que, certamente, beneficiaria os cidadãos e as cidadãs brasileiras, conforme argumenta em seguida. Ao expor esse objetivo, nota-se já uma preparação para o desenvolvimento dos itens "a"

e "b" da proposta, que será aprofundado ao longo do texto. Os argumentos elencados no segundo e terceiro parágrafos vão nessa direção.

O segundo parágrafo se inicia com a constatação de que "*a desigualdade de gênero no Parlamento prejudica a sociedade brasileira*", o que é sustentado a partir das informações extraídas do texto 1 ("*Segundo o levantamento feito pela revista AzMina, de 2020, os parlamentares homens são responsáveis por, aproximadamente, ¾ dos projetos desfavoráveis aos direitos das mulheres*") e do texto 5 da coletânea (Lt) ("*Em quatro anos, infelizmente, pouca coisa mudou: sabemos que há, a cada dia, mais projetos que oprimem as mulheres, com o PL 1904/24, que equipara o aborto após 22 semanas de gestação a um homicídio simples*"). Apoiado/a nos gráficos do texto 3 (Lt), o/a candidato/a, na voz do coletivo Juntas, responsabiliza a atual configuração da Câmara dos Deputados, que conta com "420 homens, quase 80% do total de cadeiras", pela aprovação desse Projeto de Lei 1904/24 que afeta a sociedade brasileira (item "a"), sobretudo as mulheres, já que "*pessoas do gênero masculino não são acometidas, na pele, pelas injustiças que se abatem sobre nós, mulheres*", conclui. Por essa razão é que o coletivo apresenta, naquela sessão da Câmara, um texto que apresenta um novo Projeto de Lei (G), visando a "*aumentar a reserva de 30% para 50% de candidatas femininas*", além de propor uma maior "*fiscalização de candidaturas, evitando as candidaturas 'laranja'*", conforme informações fornecidas no texto 6 da coletânea (Lt).

No terceiro parágrafo, os argumentos se encaminham para cumprir o item "b" da proposta, quando se defende "*uma maior paridade de gênero, tanto aqui, na Câmara, quanto no Senado*" porque tal representação política mais igualitária "t*raz benefícios em termos de justiça social*". Para isso, o/a candidato/a se vale da leitura do texto 2 (Lt), cujo gráfico revela os índices da população brasileira, segundo o IBGE no CENSO de 2022, para dizer que "*a população de nosso país é composta por pouco mais da metade de mulheres*" (51,5%), "*no entanto, [elas] seguem sendo minoria nos cargos de liderança – tanto na esfera pública quanto na privada. Isso se deve, em boa parte, a uma perpetuação da cultura machista em nossa sociedade*". O argumento está alinhado com a postura política do coletivo Juntas, o que demonstra que o/a candidato/a não apenas se preocupou em marcar a interlocução em seu texto, como também imprimiu àquela voz coletiva e aos ouvintes do discurso uma representatividade ideológica.

Ainda no mesmo parágrafo, o/a candidato/a aproveita o texto 4 da coletânea (Lt) por entender, a partir do exemplo mexicano, os benefícios da paridade de gênero para o Brasil: "*Uma maior equidade na composição de gênero do Parlamento de nosso amado país pode, nesse contexto, servir de exemplo para outras organizações, que poderão, a partir disso, aumentar a paridade em seus cargos, inspirados pelo espelho do Congresso*". Interessante a retomada de "espelho" (texto 3) aqui. De fato, no jogo democrático, o Congresso é espelho do povo que o elegeu. Nessa lógica, se houver mais mulheres nesse espaço de poder, certamente isso refletirá em outras esferas da sociedade, a exemplo do que aconteceu no México. Além disso, "*uma maior presença de mulheres na política representativa*" implica uma "*renovação do olhar para campos como a saúde e educação*", o que pode "*ajudar a melhorar esses campos, tão combalidos em nosso país*" (texto 6). Como se vê, as mudanças propostas pelo texto do PL apresentado pelo coletivo Juntas à Câmara dos Deputados leva a um cenário de maior justiça social (item "b").

Nota-se, portanto, que o/a candidato/a cumpriu plenamente a proposta temática (Pt) com argumentos mobilizados a partir da leitura crítica da coletânea de textos (Lt) e ao atender à situação de produção dada no enunciado da prova escrevendo *um texto de apresentação de um PL* (G) a ser lido por um representante do Coletivo Juntas na Câmara dos Deputados. É indiscutível a organização do texto em sua estrutura: o vocativo inicial e a despedida aos ouvintes no final, o primeiro parágrafo — que contextualiza a situação de produção —, o segundo parágrafo — que cumpre o item "a" — e o terceiro parágrafo — que cumpre o item "b" —; ao longo dos parágrafos há inclusive argumentos que atestam a progressão temática do texto. Logo, o que foi planejado no *projeto de texto* delineado pelo/a candidato/a foi devidamente cumprido.

Contribui para o bom desenvolvimento do gênero (G) o encadeamento de argumentos mobilizados a partir da leitura articulada dos textos da coletânea. Tal habilidade demonstra não só a *compreensão global* da Proposta pelo/a candidato/a, como garante a progressão temática do seu texto. É o que se nota no segundo parágrafo, em que os textos 1, 5, 3 e 6, respectivamente, são articulados nesta lógica argumentativa: os dados da revista *AzMina* (de 2020) atestam que ¾ dos projetos aprovados no Congresso são desfavoráveis aos direitos das mulheres (texto 1). Quatro anos depois (em 2024), constata-se a mesma conjuntura política, haja vista a aprovação do PL 1924/24 (texto 5), resultado de uma Câmara de Deputados em que 80% das cadeiras são ocupadas por homens (texto 3), já que os 30% reservados para mulheres são frequentemente burlados por candidaturas "laranjas" (texto 6). Por essa razão, o PL apresentado pelo coletivo Juntas exige mais fiscalização e propõe a ampliação de 30% para 50% de candidaturas femininas.

Na sequência, o/a candidato/a explica, no terceiro parágrafo, que tal conjuntura se deve a uma *cultura machista* enraizada em nossa sociedade que cerceia a participação das mulheres em cargos de liderança, tanto na esfera pública quanto na privada, mesmo que as mulheres representem metade da população brasileira (texto 2). Como se vê, os argumentos não são simplesmente justapostos; ao contrário, os argumentos são articulados, costurados pelos textos da coletânea e avançam no sentido de responsabilizar a estrutura machista de nossa sociedade: é essa cultura que permite a disparidade de gênero no Parlamento e para além dele, em outras esferas.

Já no que diz respeito às convenções da escrita e à coesão (CeC), o/a candidato/a demonstra domínio da norma padrão, seja elaborando períodos sintaticamente longos, intercalados, sem se perder na pontuação e na coesão, seja nas escolhas lexicais produtivas para o seu texto, como o uso alternado de "*(des)igualdade de gênero*", "*paridade de gênero*" e "*equidade de gênero*". Também merecem destaque: "*honra inestimável*", "*gostaria de elencar*", "*pessoas do gênero masculino não são acometidas*", "*injustiças que se abatem sobre nós, mulheres*", "*reiterado pela população brasileira*", "*tanto na esfera pública quanto na privada*", "*cultura machista*", "*política representativa*"; esses são alguns exemplos de expressões que atestam a formalidade do texto apresentado à Câmara dos Deputados. Há, contudo, eventuais desvios às convenções da norma-padrão

de referência, como a ausência de vírgula após o "mas" em "*Represento, orgulhosamente, o coletivo Juntas, mas mais do que uma representação política [...]*", e um erro de concordância verbal em "*Além disso, a renovação do olhar para campos como a saúde e educação, com a maior presença de mulheres na política representativa, podem ajudar a melhorar esses campos, tão combalidos em nosso país*". Tais deslizes pontuais são admissíveis, tendo em vista as escolhas lexicais, sintáticas e coesivas produtivas predominantes no texto.

Redação Mediana

Luta à inaceitável perpetuação do machismo

Prezados deputados,

Venho, por meio desse texto, lutar pela voz de um grupo tão minoritário em direitos, ainda que quantitativamente majoritário na sociedade, as mulheres. Meu intúito é apresentar um Projeto de Lei (PL), elaborado pela iniciativa popular, que estabeleça a igualdade de gênero nas cadeiras do Congresso Nacional.

Antes de tudo, quero que reconheçam que, com um Congresso predominantemente masculino, branco e hétero, distanciado da realidade social, a democracia nunca vai contemplar `a mulher, nem a qualquer minoria social. Pois, hão de concordar, quem saberia melhor da realidade feminina e de seus desafios do a própria mulher. No cenário atual, diversos são os projetos atentatórios dos direitos das mulheres, com destaque para o PL criminoso que equipara o aborto após 22 semanas ao crime de homicídio simples, com uma pena que pode ser maior do que a pena para o estupro. Assim, é necessário a paridade entre homens e mulheres, na política, para mitigar os efeitos negativos do machismo, na sociedade brasileira.

Nesse sentido, a iniciativa popular, reunidos em prol do bem coletivo e da desconstrução estrutural do machismo, lutamos, sob a forma desse projeto, por um novo caminho para a política, de forma que não seja, mais, o espelho distorcido de uma sociedade tão plural. Essa realidade só será alcançada com uma bancada feminina forte, que não somente discutirá pautas relacionadas às mulheres, mas, também, pautas abrangentes, como a violência contra crianças e jovens, a educação e a saúde. Somente assim, a sociedade alcançará a plena justiça social; o Brasil, um futuro melhor, com uma política que enxerga os interesses das mulheres.

A redação acima foi avaliada como *mediana*, pelas razões que procuraremos justificar a seguir.

No primeiro parágrafo, o enunciador situa para quem se dirige seu texto ("*Prezados deputados*") e afirma sua intenção: "*lutar pela voz de um grupo tão minoritário em direitos, ainda que quantitativamente majoritário na sociedade, as mulheres*". Em seguida, diz: "*Meu intúito (sic) é apresentar um Projeto de Lei (PL), elaborado pela iniciativa popular, que estabeleça a igualdade de gênero nas cadeiras do Congresso Nacional*".

No segundo parágrafo, o/a candidato/a, "*antes de tudo*", descreve a configuração atual de nosso Congresso Nacional ("*predominantemente masculino, branco e hétero, distanciado da realidade social*") valendo-se da leitura do texto 1 da coletânea (Lt). Para ele/ela, diante desse cenário, "*a democracia nunca vai contemplar à mulher* (sic), *nem a qualquer minoria social. Pois, hão de concordar, quem saberia melhor da realidade feminina e de seus desafios do a própria mulher*" (sic). Nota-se a busca do/a candidato/a em demonstrar que a falta de representatividade feminina – ou de qualquer outra minoria – no Congresso denota malefício à democracia e, consequentemente, menos justiça social no país. Então, ele/a se apoia no texto 5 da coletânea (Lt) para dar continuidade à sua argumentação: "*No cenário atual, diversos são os projetos atentatórios dos direitos das mulheres, com destaque para o PL criminoso que equipara o aborto após 22 semanas ao crime de homicídio simples, com uma pena que pode ser maior do que a pena para o estupro.*" Mais uma vez, o PL 1904/24 de que trata o texto 5, projeto este que criminaliza com pena maior a prática do aborto que a prática do estupro, é apontado como sintoma da falta de "*paridade entre homens e mulheres, na política, para mitigar os efeitos negativos do machismo, na sociedade brasileira*". Há, portanto, efeitos negativos na desigualdade de gênero no Parlamento, como a aprovação desse PL "*criminoso*" que infringe os direitos das mulheres (item "a").

No terceiro e último parágrafo, o/a candidato/a assume a voz de um enunciador que sinaliza ser representante de uma "*iniciativa popular* [...] *em prol de um bem coletivo*": a "*desconstrução estrutural do machismo*". Para isso, anuncia "*um projeto*" que visa a lutar por mudanças na representatividade política do país. Em suas palavras, "*lutamos, sob a forma desse projeto, por um novo caminho para a política, de forma que não seja, mais, o espelho distorcido de uma sociedade tão plural*". Ao apontar que a sociedade é plural, mas a política não, a ideia de "*espelho distorcido*" (texto 3) é mencionada. Contudo, o/a candidato/a não avança na sua argumentação, não deixando claro para o leitor, por exemplo, que esse "espelho distorcido" se evidencia na comparação entre os dados apresentados nos gráficos dos textos 2 e 3 da coletânea.

Na sequência, seus argumentos defendem "*uma bancada feminina forte*" para que assim seja possível discutir "*pautas relacionadas às mulheres, mas, também, pautas abrangentes, como a violência contra crianças e jovens, a educação e a saúde*", mobilizando informações do texto 6 da coletânea (Lt). Para ele/ela, "*somente assim, a sociedade alcançará a plena justiça social; o Brasil, um futuro melhor, com uma política que enxerga os interesses das mulheres*" (item "b"). Em síntese, para uma maior justiça social no país, é necessário contar com uma bancada feminina forte, que lute por pautas sociais como saúde, educação e contra a violência. É assim que o texto se encerra, sem qualquer despedida ao público.

Como se vê, o/a candidato/a cumpriu os itens "a" e "b" da proposta temática (Pt) da Proposta 1, bem como atendeu à situação de produção ao apresentar aos "*Prezados deputados*" um texto de "*um Projeto de Lei (PL), elaborado pela iniciativa popular*", que visa a estabelecer "*a igualdade de gênero nas cadeiras do Congresso Nacional*" (G), porém, não realizou uma leitura produtiva dos textos da coletânea (Lt), limitando-se à leitura superficial dos textos 1, 5 e 6.
Além disso, seu texto não apresenta uma argumentação articulada, persuasiva, que avança no tema ao se aprofundar nas discussões possíveis de emergir, a partir da leitura dos textos da coletânea. Um exemplo disso é quando, no segundo parágrafo, o/a candidato/a aponta para a predominância de homens brancos e héteros no Congresso (texto 1), realidade essa que se distancia da realidade social (texto 2). Em seguida afirma categoricamente que "*a democracia nunca vai contemplar à mulher* (sic) *nem a qualquer minoria social* (sic)", mas não explica o porquê dessa conclusão. Ao contrário, ele/ela continua seu argumento com uma pergunta retórica: "*Pois, hão de concordar, quem saberia melhor da realidade feminina e de seus desafios do a própria mulher [?]*".

Seu texto também perde força argumentativa, enfraquecendo assim o desenvolvimento do gênero (G), quando, em vez de apresentar as propostas daquele PL em questão, opta por discursar projetando um futuro incerto: "*é necessário a paridade entre homens e mulheres, na política, para mitigar os efeitos negativos do machismo, na sociedade brasileira*" (sic), ou ainda, em seu terceiro parágrafo: "*essa realidade só será alcançada com uma bancada feminina forte [...] Somente assim, a sociedade alcançará a plena justiça social [...]*". Tais argumentos não são convincentes, pois apenas vislumbram possibilidades de ação em um futuro longínquo, soando como um discurso meramente demagógico, bem diferente do que se espera de um texto de apresentação de um PL.

Em termos de convenções da escrita e coesão (CeC), o/a candidato/a comete alguns erros de acentuação, tal como faz em "intúito", e demonstra não ter domínio do uso de vírgulas — empregadas em demasia e aleatoriamente em todo o texto, o que compromete pontualmente a sua compreensão. Além disso, esquece-se do "que" e do ponto de interrogação em: "*quem saberia melhor da realidade feminina e de seus desafios do a própria mulher.*" Houve também emprego equivocado do acento grave indicador de crase em "*nunca vai contemplar à mulher*". Além desses desvios às normas e convenções ortográficas, nota-se, de modo geral, que o texto apresenta um léxico simples e estruturas sintáticas e coesivas igualmente simples.

Redação Anulada

A construção de uma sociedade justa e evoluída é norteado de valores e crenças, nos quais os indivíduos pertencentes se sintam parte do todo e assim contribuam uns com os outro para a evolução do todo. Ao longo da evolução da sociedade moderna, as crenças e valores praticado e recebidos advem a ideia do homem, masculo e viril como salvador e provedor da sociedade, responsavel por seu sustento, dispondo sempre força e inteligencia autor e protagonista do novo, entretanto, percebemos que a mulher, em muitos casos representa melhor esse papel que os homens e ainda sim são rotuladas e subjulgadas suas habilidades e capacidades, restringindo o olhar da sociedade para a otica dos homens como tomadores de decisão.

Para romber esta limitação de pensamentos, proponho quebrar este ciclo vicioso de exclusão e limitação de ponto de vista, possibilitando um leque infinito de olhares, igualdade de generos se refere a acelerar a capacidade de crítica e entendimento da necessidade dos outros enquanto agentes de transformação, nossa população em sua maioria é composta por mulheres, que devem ter lugar de fala e não silenciadas, a formulação de leis tem por objetivo punir a quem fere o direito do outro e não ao contrario enquanto sociedade temos deveres e direito, privado e coletivo, entretanto não podemos sobresair o direito do indivíduo, não o considerado humus por conta de sua genitalia, fere a Constituição e o patriarcado faz questão de favorecer o homem em quanto detrime a mulher.

Por fim se buscarmos evoluir como sociedade, primeiramente devemos enxergar uns aos outros como seres humanos, com capacidade e habilidades, possibilitando o outo exercer seu direito como membro da sociedade e não o restringindo ao que é ou não é, um admirável mundo igualitario e justo começa aceitando e respeitando cada um com o ser humano, tendo os mesmos direito e dever.

A redação acima foi *anulada*, ou seja, teve *nota final zero*, segundo os critérios estabelecidos pelas "Diretrizes de Avaliação da Redação do Vestibular Unicamp" (cf. anexo). Justificaremos os motivos dessa avaliação a partir da leitura integral do texto.

O/a candidato/a inicia seu texto explicando que "*uma sociedade justa e evoluída é norteada por valores e crenças*" e que para que haja "*a evolução do todo*" é preciso que cada indivíduo contribua "*uns com os outros*". Para ele/ela, os valores e as crenças "*da sociedade moderna*" advêm da "*ideia do homem*", aqui representado como: "*masculo e viril como salvador e provedor da sociedade, responsavel por seu sustento, dispondo sempre força e inteligencia autor e protagonista do novo*" (sic). É essa imagem generalizada dos homens que faz com que ele seja tratado como o "*tomador de decisão*". Já as mulheres, embora exerçam esse papel social melhor que os homens, "*suas habilidades e capacidades*" são "*rotuladas e subjulgadas*". Até agora não houve qualquer referência à situação de produção delineada no enunciado da Proposta 1, nem se falou de Parlamento, nem há menção a texto de Projeto de Lei (G) a ser apresentado na Câmara dos Deputados. Entretanto, nota-se a tentativa do/a candidato/a de tratar da "(des)igualdade de gênero" em nossa "*sociedade moderna*".

Essa tentativa continua no segundo parágrafo quando o/a candidato/a reivindica "*romper*" com esse "*pensamento limitado*" para "*quebrar este ciclo vicioso de exclusão e limitação de ponto de vista, possibilitando um leque infinito de olhares, igualdade de generos* (sic) *se refere a acelerar a capacidade de critica e entendimento da necessidade dos outros enquanto agentes de transformação*". Com certo esforço, compreendemos que o "*ciclo vicioso*" a que se refere é a ideia de "*homem*" descrita no parágrafo anterior e que, portanto, é preciso que haja uma maior "*igualdade de gênero*" que possibilite ampliar "*os olhares*" e "*a capacidade crítica*", de "*entendimento*", que abarque a "*necessidade dos outros*", provavelmente, das mulheres, para que possam ser também "*agentes de transformação*". Em seguida, finalmente esclarece estar em defesa das mulheres, que são maioria em "*nossa população*" (texto 2 da coletânea) e que por isso "*devem ter lugar de fala e não silenciar*", porém, não diz onde essas mulheres devem ter direito à fala, ou seja, não há até agora qualquer referência ao seu papel na política.

Na sequência, ainda no mesmo parágrafo, o/a candidato/a passa a falar de "*formulação das leis*" que deve "*punir a quem fere o direito do outro e não ao contrario*" (sic) e que "*enquanto sociedade temos deveres e direito, privado e coletivo*". O tema da política parece estar no horizonte, em específico no poder Legislativo. Mais adiante, há uma menção à Constituição; no entanto, os argumentos mobilizados no final desse parágrafo fogem desse propósito: "*entretanto não podemos sobresair o direito do individuo, não o considerado humus por conta de sua genitalia, fere a Constituição e o patriarcado faz questão de favorecer o homem em quanto detrime a mulher*" (sic). Em outras palavras, o que o/a candidato/a está procurando dizer é que o homem não pode se beneficiar das leis, ter mais direitos, ser mais favorecido que a mulher só porque tem uma genitália específica. Em síntese: sua condição biológica de homem não o torna superior à mulher. Vale dizer que esses argumentos não partem de qualquer texto da coletânea.

O terceiro e último parágrafo retomam a ideia de "evolução da sociedade" presente no início do texto. De acordo com o/a candidato/a, só vamos "*evoluir como sociedade*" se enxergarmos "*uns aos outros como seres humanos*" iguais, "*possibilitando o outo exercer seu direito como membro da sociedade e não o restringindo ao que é ou não é*" (sic). Para ele/ela, para ter um mundo igual e justo é preciso que cada ser humano aceite e respeite o outro, e que todos tenham os mesmos direitos e deveres. Em suas palavras: "*um admirável mundo igualitario e justo começa aceitando e respeitando cada um com o ser humano, tendo os mesmos direito e dever*". (sic). O argumento final nos leva à compreensão de que o/a candidato/a está defendendo "um cenário de maior justiça social no país", o que, segundo o que está tentando explicar, só seria possível se cada indivíduo cumprisse seus direitos e deveres e se houvesse respeito mútuo entre os seres humanos. Contudo, esse "cenário de maior justiça social no país" não está associado a "uma representação política mais igualitária".

Logo, o/a candidato/a não cumpre o item "b" da Proposta 1, tampouco cumpre o item "a", uma vez que não aponta, em momento algum de seu texto, qualquer "malefício que a desigualdade de gênero no Parlamento tem gerado na sociedade brasileira". Como dito anteriormente, o texto não faz referência a Parlamento, nem a Congresso Nacional, nem à Câmara de Deputados ou ao Senado. Há uma alusão ao poder Legislativo, quando se menciona "formulação de leis", o que não é suficiente para concluir que o/a candidato/a está tratando de desigualdade de gênero no Parlamento. O texto discute, sim, a (des) igualdade de gênero, mas não na política nacional. Desse modo, o/a candidato/a não atendeu à proposta temática (Pt) tirando nota zero no critério Pt. Tampouco atendeu ao gênero (G) solicitado na Proposta 1: sua redação não configura *um texto de apresentação* de um Projeto de Lei

Tendo zero em Pt, por não cumprir os itens "a" e "b", e zero em G, por não apresentar um projeto de lei específico, *a redação é anulada* e não se avaliam os outros critérios, no caso, a leitura dos textos da coletânea (Lt) e as convenções da escrita e a coesão (CeC).

COMENTÁRIOS DAS REDAÇÕES DA PROPOSTA 2

Redação Acima da Média

Prezados pais e responsáveis,

Recentemente, eu e outros membros do corpo docente de nossa instituição temos notado, nos alunos do Ensino Fundamental, uma maior dispersão e um envolvimento com o celular mais intenso do que o de costume. Uma observação mais atenta revelou que tal cenário se deve a uma nova atividade virtual de nossas crianças: as apostas esportivas – conhecidas como "bets" – que têm se alastrado pelo país. Nesse contexto, expressamos, como instituição, uma profunda preocupação diante desse novo hábito.

O mundo das "bets" configurou-se como um mecanismo fortemente atrativo: as divulgações das plataformas, veiculadas pelas redes sociais, envolvem celebridades e influenciadores, comumente admirados pelos alunos, ou até mesmo crianças, o que aproxima as apostas do universo infantil. Tais propagandas descrevem os cassinos "online" como jogos divertidos e como maneiras fáceis de enriquecer, o que confere ao ato de apostar uma atmosfera quase mágica, que é reiterada pelo aspecto lúdico das plataformas. Assim, as "bets" atraem pessoas de baixa escolaridade e pouco abastadas, perfil que se aproxima de nossos alunos, cuja formação escolar ainda não é completa e que ainda são financeiramente dependentes de terceiros. Entretanto, essa divulgação positiva esconde malefícios: muitas propagandas são falsas, alegam ganhos que não ocorreram de fato, e as próprias plataformas estão em processo de regulamentação, de modo que várias ainda não foram regulamentadas, o que intensifica os riscos.

Diante desse cenário, notamos inúmeras alterações consideradas pelos docentes danosas, no que tange o comportamento das crianças na escola. Ao passar os intervalos apostando, os alunos não desenvolvem suas relações interpessoais, pois não brincam, não conversam e sequer se comunicam virtualmente, posto que o ato de apostar é notavelmente individual. Ademais, tem se intensificado a dispersão durante as aulas, uma vez que, embora não possam utilizar os celulares nesses momentos, os alunos pensam nas apostas que fizeram ou farão, no dinheiro que ganharam ou perderam e, por isso, não se atentam ao que é dito pelo professor. Atribui-se esse comportamento à ideia errônea das crianças de que enriquecerão com as "bets" e que, portanto, não precisam da escola – o que pode prejudicar a relação com os estudos inclusive no contexto extra-escolar.

Ademais, ressaltamos que os riscos associados às apostas não se restringem ao ambiente escolar. No Brasil, a consequência imediata mais comum das "bets" é o endividamento, que fomenta um comportamento vicioso de apostar para recuperar o dinheiro perdido; assim, configura-se um quadro patológico de dependência, que tem levado, cada vez mais, à depressão e ao suicídio. Tais malefícios são potencializados nas crianças, uma vez que o desenvolvimento incompleto de seus cérebros torna-as mais impulsivas: elas carecem da malícia necessária para notar os riscos financeiros atrelados às "bets", de modo que há casos de crianças que, ao utilizarem cartões de crédito para apostar sem conhecimento dos pais, causaram quadros sérios de endividamento. Ademais, o fato de as crianças apostarem "escondidas" prejudica suas relações com seus responsáveis, pois causa afastamento e uma quebra de confiança. Tendo em vista tais malefícios, tememos o que esse cenário de vício, culpa e solidão pode fazer com nossos alunos.

Diante desse problema, faz-se de suma importância a colaboração dos docentes e das famílias no tratamento desse novo hábito de apostar. Ressaltamos os danos à sociabilidade, à aprendizagem e à saúde dos alunos, bem como às finanças familiares, e destacamos a necessidade de trabalharmos conjuntamente para proteger as crianças desse vício que assola o país.

Esta redação foi considerada acima da média porque desenvolveu bem todas as tarefas de *leitura e escrita* que foram demandadas pela Proposta 2, como procuraremos demonstrar na explicação a seguir.

Já no início do texto, a interlocução é marcada pelo uso do vocativo "*Prezados pais e responsáveis*", referência usual em *comunicados* escolares (G), tal como se configura o gênero solicitado na prova. O primeiro parágrafo situa o leitor, no caso, a família

do estudante, acerca do problema detectado na escola pela direção e corpo docente: "*temos notado, nos alunos do Ensino Fundamental, uma maior dispersão e um envolvimento com o celular mais intenso do que o de costume*". Como educadores que são, observaram mais atentamente que "*tal cenário se deve a uma nova atividade virtual de nossas crianças: as apostas esportivas – conhecidas como 'bets' — que têm se alastrado pelo país*". Nota-se que, em seu *projeto de texto*, o/a candidato/a teve a preocupação de delinear a situação de produção descrita que, nesta proposta, era essencial para a exploração do gênero, visando a contextualizar o porquê da escrita daquele comunicado escolar (G). O objetivo do comunicado é, portanto, revelado e, nos parágrafos seguintes, o/a candidato/a, no papel de diretor/a da escola, ou seja, assumindo a voz da "*instituição*", expressa os motivos de sua "*profunda preocupação diante desse novo hábito*".

No segundo e quarto parágrafos, os argumentos mobilizados têm o propósito de alertar "*os pais e responsáveis*" sobre os principais perigos a que crianças e pré-adolescentes estão sujeitos ao se envolverem com as bets (item "b"). Já no terceiro parágrafo, os argumentos estão focados em explicar de que forma essas apostas por celular podem prejudicar o comportamento (físico e psíquico) dos alunos na escola (item "a"). O quarto parágrafo também expande os perigos das bets para além do ambiente estritamente escolar, enquanto o quinto e último parágrafo sintetizam os danos comportamentais, os perigos à saúde (física, mental e financeira) e a necessidade de combate ao vício: responsabilidade da escola e da família conjuntamente. Sem dúvidas, tal organização dos argumentos com vistas a cumprir os itens "a" e "b" da proposta foi primeiro planejada e depois executada, passo a passo, valendo-se da *leitura* dos textos da coletânea (Lt), o que, mais uma vez, comprova a importância de um *projeto de texto* para a prova de redação do Vestibular Unicamp. Vejamos a seguir como o/a candidato/a realizou o seu *projeto de texto*.

No segundo parágrafo, o "*mundo das bets*" é explicado em detalhes aos interlocutores ("*pais e responsáveis*") que, pressupõe-se, não conhecem esse universo lúdico, nem seu funcionamento, tampouco imaginam como suas crianças são facilmente atraídas por ele. Para tanto, o/a candidato/a se apoia na leitura do texto 1 da coletânea (Lt) e, como diretor/a, explica que "*o mundo das 'bets' configurou-se como um mecanismo fortemente atrativo: as divulgações das plataformas, veiculadas pelas redes sociais, envolvem celebridades e influenciadores, comumente admirados pelos alunos, ou até mesmo crianças, o que aproxima as apostas do universo infantil. Tais propagandas descrevem os cassinos 'online' como jogos divertidos e como maneiras fáceis de enriquecer, o que confere ao ato de apostar uma atmosfera quase mágica, que é reiterada pelo aspecto lúdico das plataformas*".

Essa imagem de "*atmosfera quase mágica, que é reiterada pelo aspecto lúdico das plataformas*", aqui usada para descrever as bets, também aponta para a leitura da charge, isto é, do texto 3 da coletânea (Lt), o que se torna evidente na continuação do argumento: "*Entretanto, essa divulgação positiva esconde malefícios: muitas propagandas são falsas, alegam ganhos que não ocorreram de fato*". Ou seja, a atmosfera lúdica criada pelas bets é falsa, tal como o "*país das maravilhas*" desejado por Alice, uma personagem infantil caracterizada pela sua ingenuidade, assim como "*nossos alunos, cuja formação escolar ainda não é completa e que ainda são financeiramente dependentes de terceiros*". Portanto, por se tratar de uma plataforma ilusionista, que engana os mais ingênuos, ou os menos escolarizados, ou os menos abastados, é que é preciso regulamentá-la para assim diminuir seus riscos: "*as próprias plataformas estão em processo de regulamentação, de modo que várias ainda não foram regulamentadas, o que intensifica os riscos*" – argumento mobilizado graças à leitura do texto 4 da coletânea (Lt).

"*Riscos associados às apostas não se restringem ao ambiente escolar*", retoma o enunciador em seu quarto parágrafo para asseverar que esse mal atinge todo o país, levando o povo brasileiro ao "*endividamento, que fomenta um comportamento vicioso de apostar para recuperar o dinheiro perdido*", o que, por vezes, chega a configurar "*um quadro patológico de dependência, que tem levado, cada vez mais, à depressão e ao suicídio*" – conclui. Tal alerta patológico é aventado nos textos 1 e 5 da coletânea (Lt) e foi aqui aproveitado e ampliado pelo/a candidato/a, na função de diretor/a, para advertir os pais e responsáveis de que "*tais malefícios são potencializados nas crianças, uma vez que o desenvolvimento incompleto de seus cérebros torna-as mais impulsivas*" e suscetíveis a "*quadros sérios de endividamento*" quando utilizam os "*cartões de crédito para apostar sem conhecimento dos pais*". Além disso, continua em seu argumento, "*o fato de as crianças apostarem 'escondidas' prejudica suas relações com seus responsáveis, pois causa afastamento e uma quebra de confiança. Tendo em vista tais malefícios, tememos o que esse cenário de vício, culpa e solidão pode fazer com nossos alunos.*"

O/a candidato/a dedicou-se a cumprir o item "b" da proposta, por isso elencou inúmeros perigos a que estão sujeitas as pessoas, sobretudo as crianças, ao se envolverem com a falsa ilusão das bets. Em seu terceiro parágrafo, a intenção é cumprir o item "a"; por essa razão, o/a diretor/a chama a atenção dos pais e responsáveis para as alterações de comportamento sócio-cognitivo dos estudantes na escola, "*consideradas pelos docentes danosas*". Tais alterações podem ser observadas nos intervalos das aulas, em que os alunos ficam apostando e assim "*não desenvolvem suas relações interpessoais, pois não brincam, não conversam e sequer se comunicam virtualmente, posto que o ato de apostar é notavelmente individual*" e também durante as aulas, pois, mesmo sem a posse dos aparelhos celulares, a dispersão desses alunos continua se intensificando, uma vez que "*pensam nas apostas que fizeram ou farão, no dinheiro que ganharam ou perderam e, por isso, não se atentam ao que é dito pelo professor*". Tal comportamento se deve à falsa ideia de que "*enriquecerão com as 'bets' e que, portanto, não precisam da escola – o que pode prejudicar a relação com os estudos inclusive no contexto extra-escolar* [sic]", conclui. Como se vê, tanto o item "a" quanto o item "b" foram cumpridos e assim a proposta temática (Pt) foi contemplada.

Vale destacar como o/a candidato/a, em seu texto, conseguiu habilmente articular as informações extraídas da coletânea, apropriar-se delas na elaboração de seus argumentos, visando a atender ao seu projeto de texto. Nota-se que seus argumentos são construídos de forma a intercalar as explicações sobre a gravidade das bets e os alertas mais diretos direcionados aos pais, o que demonstra capacidade de articulação dos argumentos em prol do cumprimento das tarefas "a" e "b" da Proposta 2. Por fim, a direção divide a responsabilidade com os familiares "*no tratamento desse novo hábito de apostar*" dos/as alunos/as, alertando-os novamente para os perigos a que seus filhos/suas filhas estão sujeitos/as ("*Ressaltamos os danos à sociabilidade, à aprendizagem e à saúde dos alunos, bem como às finanças familiares*") e convidando-os a trabalhar "*conjuntamente para*

proteger as crianças desse vício que assola o país".

Em se tratando de um comunicado escolar (G), notam-se que os papéis foram muito bem desempenhados: a direção da escola se coloca institucionalmente preocupada com o comportamento dos estudantes, por isso alerta os pais sobre os perigos das bets. Em seu comunicado, convoca o apoio dos pais e responsáveis, pois ambos, escola e família, devem se unir pela educação de seus alunos/as e filhos/as. Os argumentos são bastante explorados ao longo de todo o texto: tanto os que alertam para os perigos da jogatina, quanto os que apontam para as alterações comportamentais dos estudantes no ambiente escolar e para além de seus muros.

Em relação às convenções da escrita e à coesão (CeC), é igualmente notável o domínio da norma padrão. O/A candidato/a argumenta de forma articulada e consistente. Os períodos elaborados são sintaticamente complexos, com orações intercaladas, com pontuação adequada, tanto no uso de travessões ("*conhecidas como bets*", no primeiro parágrafo; "*o que pode prejudicar a relação com os estudos*", no terceiro parágrafo), quanto no de vírgulas e pontos. O/A candidato/a também acerta no uso que faz das aspas ("*online*" e "*bets*", por exemplo), na concordância (verbal e nominal), na regência e no emprego do acento indicativo de crase: "Atribui-se esse comportamento à ideia errônea das crianças", no terceiro parágrafo; "*tem levado cada vez mais à depressão e ao suicídio*", "*riscos financeiros atrelados às 'bets'*", no quarto parágrafo; "*Ressaltamos os danos à sociabilidade, à aprendizagem e à saúde dos alunos, bem como às finanças familiares*", no último parágrafo.

Também merece destaque o uso dos verbos conjugados no pretérito perfeito e futuro do presente do indicativo em: "*os alunos pensam nas apostas que fizeram ou farão, no dinheiro que ganharam ou perderam e, por isso, não se atentam ao que é dito pelo professor*", escolhas linguísticas que contribuem para mostrar a realidade preocupante observada na escola: os alunos estão desatentos ao presente, preocupados com ações passadas e ansiosos com os impactos futuros de suas ações. Eventuais erros — que podem incomodar os preciosistas da linguagem — são relativizados na nossa avaliação, tendo em vista das escolhas produtivas que contribuem para a exploração do gênero.

Abaixo da média

Prezados pais e responsáveis,

Venho por meio deste comunicado informar sobre os riscos das "bets" online. "Bet" é o termo em inglês para a palavra "aposta", ele refere-se a eventos cujo resultado é incerto como partidas esportivas ou jogos de cassino.

Tenho percebido frequentemente muitos alunos acessando esses sites de aposta online durante os intervalos, principalmente alunos do Ensino Fundamental. Peço a todos que monitorem os influenciadores que as crianças seguem, pois muitos deles (incluindo menores de idade) divulgam essas plataformas, de acordo com uma investigação do Instituto Alana, como forma rápida e fácil de ganhar dinheiro através de propagandas falsas. A professora Ivelise Fortim de Psicologia e Tecnologia em jogos digitais da PUC-SP informa que: "jogos de apostas são proibidos para crianças e menores de idade porque eles têm maior impulsividade e dificuldade de controle, sem a maturidade necessária para tomar decisões sobre o risco financeiro envolvido". Além disso, a professora alerta que as consequências mais graves para esse público consistem em: depressão e suicídio. No Maranhão, a polícia chegou a investigar suicídios que possivelmente teriam ocorrido após usuários perderem grandes quantias de dinheiro em bets.

Atualmente, as bets estão em processo de regulamentação e só podem funcionar as empresas de apostas autorizadas pelo governo. No entanto, o jogo do tigrinho, aviãozinho e craques do futebol não são autorizados, tornando-os ilegais. Em Alagoas, dois influenciadores foram presos por divulgar ganhos falsos e atrair jogadores para bets.

De acordo com Rodrigo Machado, psiquiatra da USP, o transtorno dos jogos é tão viciante quanto substâncias químicas. No Brasil, o vício em apostas é identificado como doença pela Classificação Internacional de Doenças, nas categorias mania de jogo e jogo patológico. Sendo assim, uma doença prejudicial, tanto mentalmente quanto financeiramente; aos usuários que deve ser evitada ao máximo especialmente por crianças e pré-adolescentes.

A redação acima foi avaliada como abaixo da média pelas razões que explicaremos a seguir.

Em termos de estrutura, o texto do/a candidato/a se inicia como o anterior, com o vocativo "*Prezados pais e responsáveis*", como é usual em se tratando do gênero *comunicado* que circula no âmbito escolar. É igualmente comum iniciar o texto com a expressão "*venho por meio de*", como faz o enunciador aqui para introduzir o seu comunicado que visa a "*informar sobre os*

riscos das 'bets' online". Em seguida, o/a candidato/a, que não assume nitidamente a máscara discursiva de diretor/a da escola, copia o significado de bets fornecido como glossário no enunciado da Proposta 2: "*'Bet'" é o termo em inglês para a palavra 'aposta', ele refere-se a eventos cujo resultado é incerto como partidas esportivas ou jogos de cassino*".

No segundo parágrafo, a imagem de um membro da comunidade escolar e a situação de produção começam a ser delineadas: "*tenho percebido frequentemente muitos alunos acessando esses sites de aposta online durante os intervalos, principalmente alunos do Ensino Fundamental*". Compreende-se, então, o assunto a ser tratado no comunicado (G): alunos do ensino fundamental têm acessado às bets nos intervalos das aulas. Na sequência, o/a candidato/a recorre ao texto 1 da coletânea (Lt) para solicitar a seus interlocutores "*que monitorem os influenciadores que as crianças seguem, pois muitos deles (incluindo menores de idade) divulgam essas plataformas de acordo com uma investigação do Instituto Alana, como forma rápida e fácil de ganhar dinheiro através de propagandas falsas.*" Embora a coesão do período prejudique a fluidez do texto (CeC), é possível compreender o alerta em forma de denúncia.

Nota-se aqui a dificuldade do/a candidato/a em aproveitar as informações da coletânea em prol de seu argumento, o que fica mais evidente na continuação do parágrafo, quando cita ipsis litteris a fala da professora Ivelise Fortim no texto 1 da coletânea: "*jogos de apostas são proibidos para crianças e menores de idade porque eles têm maior impulsividade e dificuldade de controle, sem a maturidade necessária para tomar decisões sobre o risco financeiro envolvido*". Chama igualmente a atenção a maneira sintaticamente inadequada de introduzi-la no texto: "*A professora Ivelise Fortim de Psicologia e Tecnologia em jogos digitais da PUC-SP informa que [...]*". Ainda no mesmo parágrafo, ele/ela remenda que "*a professora alerta que as consequências mais graves para esse público consistem em: depressão e suicídio.*" A palavra suicídio torna-se, portanto, pretexto para o/a candidato/a copiar o seguinte excerto do texto 5 da coletânea: "*No Maranhão, a polícia chegou a investigar suicídios que possivelmente teriam ocorrido após usuários perderem grandes quantias de dinheiro em bets.*" De todo modo, o item "b" da Proposta 2 foi cumprido, uma vez que foram apontados os principais perigos a que crianças e pré-adolescentes estão sujeitos ao se envolverem com as bets.

Sem qualquer articulação entre a ideia anterior e o parágrafo seguinte, o/a candidato/a, continua buscando argumentos para o texto de seu comunicado (G). Ele/a recorre a paráfrases ou cópias de excertos da coletânea tentando costurá-los entre si, como se percebe na escrita de todo o terceiro parágrafo: "*Atualmente, as bets estão em processo de regulamentação e só podem funcionar as empresas de apostas autorizadas pelo governo*" (texto 4). "*No entanto, o jogo do tigrinho, aviãozinho e craques do futebol não são autorizados, tornando-os ilegais*" (texto 1). "*Em Alagoas, dois influenciadores foram presos por divulgar ganhos falsos e atrair jogadores para bets.*" (texto 5). Não há, entretanto, relação lógica entre os períodos estabelecida pelo uso de elementos coesivos (CeC).

O mesmo se constata no quarto e último parágrafo, no qual o/a candidato/a ensaia uma paráfrase simples do texto 5 da coletânea (Lt): "*De acordo com Rodrigo Machado, psiquiatra da USP, o transtorno dos jogos é tão viciante quanto substâncias químicas. No Brasil, o vício em apostas é identificado como doença pela Classificação Internacional de Doenças, nas categorias mania de jogo e jogo patológico.*" Para finalizar, o/a candidato/a faz uma espécie de síntese do que se alertou ("*Sendo assim, uma doença prejudicial, tanto mentalmente quanto financeiramente*"), mesclada a uma recomendação aos jogadores das bets, sobretudo se forem crianças e pré-adolescentes ("*aos usuários que deve ser evitada ao máximo especialmente por crianças e pré-adolescentes*").

Nota-se, portanto, que o/a candidato/a cumpriu *parcialmente* a proposta temática (Pt), mas desenvolveu mal o gênero *comunicado escolar* (G), não configurando com clareza a situação de produção nem a interlocução propostas. Some-se a isso o fato de seus argumentos não terem avançado em torno de um *projeto de texto*, o que prejudica, assim, a progressão do tema a ser discutido no comunicado. Ademais, o/a candidato/a fez predominantemente simples paráfrases ou cópias dos textos da proposta (Lt), o que também prejudica a avaliação das convenções da escrita e da coesão (CeC). Por esses motivos, a nota dessa redação é abaixo da média.

Redação Anulada

Na charge de Benett, lançada e publicada na Folha de São Paulo, mostra uma menina sendo atraída pelo "tigrinho" fazendo alusão com o conto de Alice, que acaba se metendo em problemas. Nesse sentido, as Bets, apesar de serem atrativas e supostamente divertidas, esses jogos ocasionam em prejuízos para as pessoas, de forma coletiva e individual.

Primeiramente, de acordo com o gráfico adaptado de PODER360, compara a renda familiar e a escolaridade dos jogares, que mostrou que em casos afirmativos 27% era do fundamental e 28% tinham uma renda baixa. Nesse viés, os jogos de apostas podem apresentar, um endividamento para as famílias, principalmente as mais necessitadas.

Além disso, existem casos de pessoas que são préjudicadas de forma individual por conta das bets, como por exemplo no Maranhão, onde usuários perderam grandes quantias de dinheiro,

fazendo com que tirassem suas próprias vidas, um outro exemplo ocorreu no interior de São Paulo, em que a enfermeira Gabriely Sabino ficou desaparecida, devido ao seu endividamento. Logo esses jogos de apostas virtuais são prejudiciais tanto psicológica quanto financeiro.

Portanto, é inegável que as bets são maléficas, de maneira coletiva e individual, que deve ser alertada, para pais e seus filhos, pois assim poderíamos evitar novas "Alices".

A redação acima foi *anulada*, ou seja, teve *nota final zero* em razão do *não cumprimento* de dois critérios primordiais de nossa avaliação: a *proposta temática* (Pt) e o *gênero* (G). Explicaremos, a seguir, os motivos dessa anulação.

Em primeiro lugar, o texto não configura um comunicado escolar (G): não é direcionado a qualquer interlocutor, não se sabe quem o escreve. Além disso, ele apenas apresenta uma série de comentários acerca dos textos da coletânea, sem qualquer articulação entre eles.

O texto 3, a charge de Benett, é o primeiro a ser comentado. O/A candidato/a descreve a charge ("*Na charge de Benett, lançada e publicada na Folha de São Paulo, mostra uma menina sendo atraída pelo 'tigrinho' fazendo alusão com* [sic] *o conto de Alice, que acaba se metendo em problemas*") para, em seguida, interpretá-la ("*Nesse sentido, as Bets, apesar de serem atrativas e supostamente divertidas, esses jogos ocasionam em prejuízos para as pessoas, de forma coletiva e individual*"). Em sua explicação, as bets são atrativas, divertidas, e causam prejuízos para as pessoas, no geral, e não especificamente para crianças e adolescentes.

O segundo parágrafo dedica-se a explicar o texto 2, isto é, o gráfico "Apostas em Bets". Na leitura do/a candidato/a: "*de acordo com o gráfico adaptado de PODER360, compara a renda familiar e a escolaridade dos jogares, que mostrou que em casos afirmativos 27% era do fundamental e 28% tinham uma renda baixa.*" Como consequência, afirma que "*nesse viés, os jogos de apostas podem apresentar, um endividamento para as famílias, principalmente as mais necessitadas.*"

No terceiro parágrafo, o/a candidato/a faz referência a pessoas, de estados brasileiros diferentes, que foram prejudicadas por apostarem em bets, exatamente as mesmas que foram citadas como exemplos no texto 5 da coletânea: "*como por exemplo no Maranhão, onde usuários perderam grandes quantias de dinheiro, fazendo com que tirassem suas próprias vidas, um outro exemplo ocorreu no interior de São Paulo, em que a enfermeira Gabriely Sabino ficou desaparecida, devido ao seu endividamento.*" Em seguida, conclui que "*esses jogos de apostas virtuais são prejudiciais tanto psicológica quanto financeiro.*" Nota-se aqui o alerta aos perigos a que as pessoas estão sujeitas quando se envolvem com as bets; porém, não se fala especificamente de "crianças e pré-adolescentes", como determina o item "b" da Proposta 2.

Para finalizar, o/a candidato/a ratifica que "*as bets são maléficas, de maneira coletiva e individual*". Ele/a aponta a necessidade de que um alerta deve ser feito para "*evitar novas ´Alices´*" sem, contudo, construir esse alerta aos pais. Não se pode então afirmar que o texto produzido seja um comunicado (G). Por não cumprir as tarefas definidas em "a" e "b", a redação teve zero em proposta temática (Pt), e por não configurar um comunicado escolar, a redação teve zero em gênero (G); logo, conforme o segundo critério de anulação descrito nas "Diretrizes de Avaliação da Redação do Vestibular Unicamp" (Cf. anexo), a redação foi anulada.

COMVEST
COMISSÃO PERMANENTE PARA OS VESTIBULARES

DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

2025 Vestibular Unicamp

GÊNERO E LEITURA (0 a 8)			GÊNERO E ESCRITA (1 a 4)
Proposta temática (Pt)	**Gênero (G)**	**Leitura do(s) texto(s) (Lt)**	**Convenções da escrita e Coesão (CeC)**
0 1 2	0 1 2 3	0 1 2 3	1 2 3 4
	3 *Desenvolve bem* G: de acordo com o projeto de texto, explora C E configura S e I.	**3** Uso *produtivo* do(s) texto(s): *leitura crítica* que caracteriza uma *apropriação* de acordo com o projeto de texto OU compreensão *global* e *inferências* E ausência de erros de leitura.	**4** Escolhas lexicais E/OU sintáticas *produtivas* E recursos coesivos *produtivos* para o texto. (Admitem-se erros eventuais.)
2 Cumpriu *plenamente.* A ser detalhado com a prova (GRADE ESPECÍFICA)	**2** *Desenvolve* G: de acordo com o projeto de texto, configura C E configura S e/ou I.	**2** Uso *adequado* do(s) texto(s): *leitura mediana* que caracteriza um *aproveitamento* de acordo com o projeto de texto E compreensão *global* ainda que com *erro pontual* que *não* comprometa o projeto de texto.	**3** Escolhas lexicais E/OU sintáticas *adequadas* E recursos coesivos *adequados*. (Admitem-se erros.) (Quando houver escolhas lexicais e sintáticas produtivas, admitem-se erros variados.)
1 Cumpriu *parcialmente.* A ser detalhado com a prova (GRADE ESPECÍFICA)	**1** *Desenvolve mal* G: apresenta C, mas *não* S *nem* I OU apresenta problemas em C, ainda que configure S e/ou I.	**1** Uso *inadequado* do(s) texto(s): leitura *superficial* E/OU *erro(s) de leitura* que *compromete(m)* o projeto de texto E/OU uso do(s) texto(s) *desvinculado* de um projeto de texto.	**2** Escolhas lexicais E/OU sintáticas *simples* E/OU recursos coesivos *simples* OU que *comprometem pontualmente* o texto E/OU erros variados OU recorrentes.
0 *Não* cumpriu. A ser detalhado com a prova (GRADE ESPECÍFICA)	**0** *Não* configura o G solicitado na proposta, ainda que configure S e/ou I.	**0** Uso insuficiente do(s) texto(s) E/OU realiza simples menções OU simples *paráfrase(s)* OU uso se restringe a cópia(s) OU não uso do(s) texto(s) da prova.	**1** Escolhas lexicais E/OU sintáticas *inadequadas* E/OU recursos coesivos *inadequados* OU que *comprometem globalmente* o texto E/OU erros variados E recorrentes OU prevalência de *simples paráfrase(s)* do(s) texto(s) da prova.

Descrição	• **C: Construção composicional, isto é, progressão característica do gênero;** • **I: Interlocução solicitada e construção de *máscara* entre os interlocutores;** • **S: Situação de produção dada no enunciado da prova e de acordo com o gênero.**
Anulação	1. **O candidato terá sua redação anulada (zero) se abordar *outro tema* que não o da prova;** 2. **O candidato terá sua redação anulada (zero) se não cumprir nem a Pt nem o G;** 3. **O candidato terá sua redação anulada (zero) se em seu texto *prevalecerem* cópias do enunciado e/ou do(s) texto(s) da prova.**